



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 860, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia membros para compor Equipe Técnica e Coordenadora do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do artigo 14 da Lei Ordinária Municipal n. 1.688/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe Técnica e Coordenadora do Programa Família Acolhedora, responsáveis pelas atribuições contidas no artigo 15 da Lei Ordinária Municipal n. 1.688/2019 e execução do Edital de Chamamento Público n. 001/2023:

I - Coordenador: Domingos Luis Zanandréa;

II - Psicólogo: Marcelo Razera;

III - Assistente Social: Gicelle Parisotto;

IV - Demais membros: Marilde Luiza Chiossi Dreon e Juçara Fátima Camera Lecardelli.

Art. 2º Os membros não receberão qualquer remuneração por sua participação na equipe e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2023.

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)